

Ponte Nova - MG, 09 de dezembro de 2021

Oficio nº 1159/2021/SAPL/DGRI

Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Ponte Nova - MG
Nesta.

Assunto: **solicita informações acerca do PL 3.868/2021.**

Senhor Prefeito,

Por deliberação da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, em reunião realizada no dia 07/12/2021, solicitamos a V. Exa. o envio a esta Casa legislativa das seguintes informações e documentos relacionados ao PL 3.868/2021, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 2.058/1995 - Código Tributário Municipal, sobre a instituição da taxa de manejo de resíduos sólidos urbanos, TMRS, no âmbito do Município de Ponte Nova:

- 1) Os estudos e documentos que instruíram o processo de elaboração da proposta de alteração da taxa de resíduos sólidos, incluindo o levantamento do quantitativo das unidades consumidoras de água, agrupadas conforme consumo e as respectivas categorias;
- 2) O custo total dos serviços de limpeza urbana, detalhado de forma individual por tipo de serviço (varrição, coleta, transporte, transbordo, destinação final, limpeza de rede pluvial, capina, poda, raspagem e roçada), destacando ainda as despesas de pessoal, de insumos e de manutenção;
- 3) Os fatores de cálculo da taxa, considerando que o anexo I do Projeto encontra-se incompleto;
- 4) O impacto orçamentário e financeiro do Projeto, inclusive com memória de cálculo, de forma a demonstrar o equilíbrio entre receitas e despesas relacionadas à taxa/serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;
- 5) Cópia da Ata da reunião do conselho deliberativo do DMAES em que se aprovou a cobrança da taxa, conjuntamente com a fatura de água/esgoto;
- 6) Cópia das atas das assembleias do Cisab em que houve discussão ou deliberação para instituição da taxa pelos municípios consorciados;

- 7) Valores lançados e efetivamente arrecadados a título de TSU no período entre os anos de 2011 a 2021, inclusive a título de dívida ativa, bem como o número de unidades consideradas para fins de lançamento da taxa em cada exercício;

Solicitamos que as planilhas de cálculo e a apuração dos fatores utilizados para fins de fixação da base da taxa sejam encaminhados, preferencialmente, em mídia digital editável (excel, csv, txt) e os demais documentos podem ser enviados em arquivo digital pdf.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente